



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 01/81

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 10 1 02 11/81

Senhor PRESIDENTE:

A
-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Presidente

PRESIDENTE
DEFERIDO
10 02 11/81

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimen -
tal, seja oficiado à CESP - Cia. Energética do Estado de São Paulo
Posto de Caieiras, solicitando-lhes providências no sentido de ser
estendido o serviço de iluminação pública na Rua Geny Gões de Mo-
raes, esquina da Rua Mairiporã, defronte à E.E.P.G. do Bairro do
Serpa, na Vila Miraval.

Face aos inúmeros reclamos recebidos por este
Vereador de munícipes que ali residem ou transitam, creio que essa
medida virá de encontro aos anseios daquela população, haja vista
que a falta de iluminação proporciona certo receio a todos, se se
considerar os elevados índices de criminalidade, principalmente sen-
do nesse trecho daquela via pública que se localiza um estabeleci-
mento de ensino público.

Espero poder contar com a atenção deste Legis-
lativo e com as dignas providências daquela Companhia, sollicitan-
do, ainda, seja enviada uma cópia desta para a Diretoria daquela
Escola pública, dando-lhes conhecimento dessa nossa intenção.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 1980.

JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES
-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-
Vereador